14

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 17/07/23 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

Servidor Responsável

RESOLUÇÃO N.º 706, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Sérgio Alves Dias

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido ao Senhor Sérgio Alves Dias, representando os motoristas de aplicativos de mobilidade urbana em Paracatu – Minas Gerais, o Diploma de Honra ao Mérito em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense.

Parágrafo único. Nos termos do §1º do art. 7º da Resolução n.º 614, de 23 de abril de 2014, que dispões sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega será feita em sessão solene previamente convocada por edital.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de Julho de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

VEREADORA TENENTE CRISTINA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/07/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL